



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

AVENIDA DR JOSE GONCALVES DE SA, 24 - Centro
CNPJ: 13.809.041/0001-75 - CEP: 48.540-000 - JEREMOABO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 52 DE 10 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JEREMOABO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 662 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030808 - SECR. MUN.DE INFRA ESTRU. DESENV. URBANO E REC HID

2.032 - GERENC DAS ACOES DA SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Recursos Ordinarios	200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
	Total Suplementado:	200.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

038888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

8.888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	Recursos Ordinarios	200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
	Total Anulado:	200.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 10 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JEREMOABO, Estado da Bahia, em 10 de junho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

AVENIDA DR JOSE GONCALVES DE SA, 24 - Centro

CNPJ: 13.809.041/0001-75 - CEP: 48.540-000 - JEREMOABO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

NELSON VARJAO LUBARINO

Tesoureiro

CPF: 451.295.415-53

DERISVALDO JOSE DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF: 256.775.785-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

AVENIDA DR JOSE GONCALVES DE SA, 24 - Centro

CNPJ: 13.809.041/0001-75 - CEP: 48.540-000 - JEREMOABO - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2024

Fundamento: 52 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 10/06/2024 Data Publicação: 10/06/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
15000000	Recursos Ordinarios	200.000,00	200.000,00	0,00
Total Geral:		200.000,00	200.000,00	0,00